

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 154/2026

Dispõe sobre exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

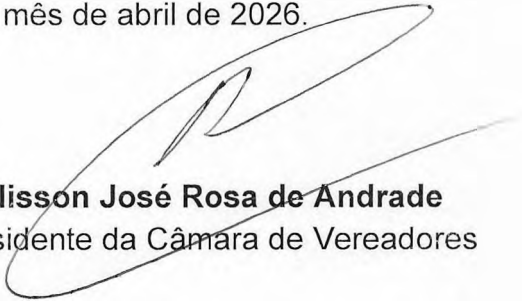
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, **Sra. Vânia Lucas Pereira**, inscrita no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Assessora Administrativa**, da Câmara Municipal de Ipameri, matrícula funcional nº [REDACTED]

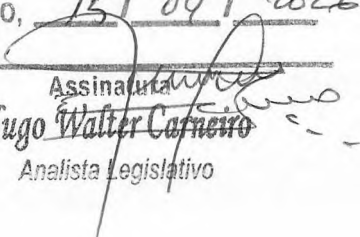
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI,
aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 15/04/2026


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo